



ANO XVI – Nº1237– Major Sales-RN, segunda-feira, 23 de agosto de 2021

EDIÇÃO

Portaria nº 168/2021
Portaria nº 169/2021
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.08.03.012CP
PODER LEGISLATIVO
Portaria nº 001/2021-CEL
Portaria nº 008/2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra.
Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2021.
Maria Elce Mafaldo de Piva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 169/2021 – GP.

Dispõe sobre a Concessão de Progressão de Servidores Públicos e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Complementar Federal 173/2020;
Considerando as disposições da Lei Federal 101/2000;
Considerando as disposições das Leis Municipais
Considerando as disposições das Lei Municipais 221/2013; 292, de 8 de dezembro de 2015 e 293, de 30 de dezembro de 2015;
Considerando os Autos do Processo Administrativo nº 0007.06.2021-GP;
Considerando o Parecer do Douto Secretário Especial para Assuntos Jurídicos deste Município;
Considerando o que preconiza nossa legislação local quanto aos direitos dos nossos servidores;
Considerando os princípios constitucionais e o interesse público,

RESOLVER:

Art. 1º Conceder a progressão vertical funcional aos servidores abaixo relacionados, em atenção as proposições interpostas, com base nas Leis Municipal 221/2013; 292, de 8 de dezembro de 2015 e 293, de 30 de dezembro de 2015, a saber:
I – Ana Priscila Germano da Silva – Mat. 120425-4;
II – Jessica de Almeida Dantas Batista – Mat. 120411-4;
III - Josiane de Souza Barbosa Silva – Mat. 120551-0;
IV – Frank Michel de Freitas Dias – Mat. 120547-1.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através da Coordenadoria de Pessoal, promova o reequilíbrio dos servidores dispostos nos incisos I, II, III e IV, do Art. 1º da presente Portaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria de nº 168/2021-GP, de 18 de agosto de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Wadna Lucia da Cruz de Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliado à Sitio Bom Jardim, s/n, Zona Rural, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2.075.570 -SSP/RN e CPF de nº 048.694.394-17, para o cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos, de sigla CCE1, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 05 agosto de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL



AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.08.03.012CP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 045/2021, faz saber a quem interessar possa que, por conveniência própria da administração municipal, em cumprimento as disposições do art. 32, Parágrafo único, da Resolução nº 06/2020CD/FNDE. que A Chamada Pública nº 2021.08.03.012CP, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria municipal de educação, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, que seria realizada às 9h00min do dia 27 de agosto de 2021, acontecerá às 11h30min do dia 06 de setembro de 2021, na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório encontra Fundamentação Legal nas disposições da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em tudo, observados os preceitos da Lei 8.666/1993, na sua atual redação, Resolução do FNDE nº 06, de 08 de maio de 2021, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação aplicáveis a espécie.

Com o reaprazamento, o credenciamento poderá ser realizado no período de 12 de agosto a 06 de setembro de 2021. Os projetos de venda e os documentos dos interessados deverão ser entregues até às 11h29min do dia 06 de setembro de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Educação ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada à Rua Nilza Fernandes, nº 640, Centro, Major Sales/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada à Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 20 de agosto de 2021

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente da CPL - Portaria nº 045/2021

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO ESPECIAL LEGISLATIVA

Portaria nº 001/2021-CEL

O Presidente da Comissão Especial Legislativa, instaurada pela Resolução nº 001/2021-MD, do Exmo. Presidente da Câmara

Municipal de Vereadores de Major Sales; datada de 16 de agosto de 2021, por determinação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, conforme deliberado em Reunião realizada aos 26 de agosto de 2021, CONSIDERANDO as disposições da referida portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no § 1º, do Art. 211, da Lei Municipal 208/2013, o Membro desta Comissão, DAMIANA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 001.750670-SSP/RN, CPF nº 009.755.584-39, residente e domiciliada à Rua da Prefeitura, 31 – Centro, Major Sales/RN, filiada ao MDB e assento nesta Casa Legislativa, para exercer a função de Secretário “ad hoc” junto a mesma, cabendo-lhe:

- atender às determinações da presidência no interesse do trabalho desta Comissão;
- organizar o material necessário;
- lavar termos e compor os autos;
- ter sob sua guarda os documentos e papéis próprios à instrução;
- subscrever, juntamente com a Presidência, os documentos necessários;
- expedir e encaminhar expedientes;
- participar de diligências e vistorias;
- organizar autos instrucionais suplementares;
- substituir o Presidente, quando designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Sales/RN., em 20 de agosto de 2021.

Francisco Fabiano Dias

PRESIDENTE

Portaria nº 008/2021.

Designa o Controlador Geral para Assessorar na Instrução do Processo Administrativo Legislativo nº 0001.08.2021-MD, conduzido pela Comissão Especial Legislativa criada Pela Resolução 001.2021-MD e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do inciso X, do Art. 26, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Resolução nº 001/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Câmara Municipal;

Considerando a solicitação da Comissão Especial Legislativa, criada pela Resolução 001/2021-MD, datada de 16 de agosto de 2021;

Considerando que a referida Comissão Especial se deu em decorrência dos requerimentos interpostos pelos ex-Prefeitos, Maria Elce Fernandes de Paiva Mafaldo e José



Carlos Fernandes, protocolados, respectivamente, aos 11 de junho de 2021;

Considerando que o solicitado pela Comissão Especial Legislativa é passível de atendimento,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, designando o servidor Controlador Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN, o Administrador Mário Venancio Dantas para assessorar à Comissão Especial Legislativa na instrução do Processo Administrativo Legislativo de nº 0001.08.2021-MD, a fim de que seja apreciados os Acórdãos apresentados nos respectivos requerimentos interpostos por Maria Elce Fernandes de Paiva Mafaldo e José Carlos Fernandes, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN.

Sala da Mesa Diretora, aos 23, de agosto de 2021.

Idalgo Junior Fernandes

PRESIDENTE

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

